



Prefeitura Municipal de Chã de Alegria

Administração Marinaldo Massena

GABINETE DO PREFEITO

Lei Nº 392 de 20 de Novembro de 1992.

EMENTA: Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Chã de Alegria, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar até à importância de CR\$ 2.445.000.000,00 (Dois bilhões quatrocentos e quarenta e cinco milhões de cruzeiros), para fazer face a Suplementação de Dotações Orçamentárias em vigor no corrente exercício, conforme discriminação abaixo:

<u>U. Orçamentária:</u>	<u>Econômico:</u>	<u>Funcional:</u>	<u>Valor:</u>
01	3111	01010012.01	<u>25.000.000,00</u>
	Soma:		25.000.000,00
02	3111	03070202.04	200.000.000,00
	3120	" "	5.000.000,00
	3132	" "	15.000.000,00
	3132	03070202.05	27.000.000,00
	3231	03080312.06	<u>15.000.000,00</u>
	Soma:		262.000.000,00
03	3111	03070202.08	10.000.000,00
	3132	" "	8.000.000,00
	3191	03070202.09	<u>10.000.000,00</u>
	Soma:		28.000.000,00
04	3111	03070212.10	150.000.000,00
	3120	" "	20.000.000,00
	3131	" "	5.000.000,00
	3132	" "	32.000.000,00
	3132	03070212.12	60.000.000,00
	3222	03070212.14	6.000.000,00
	3253	15814862.15	20.000.000,00
	3111	15814862.16	20.000.000,00



Prefeitura Municipal de Chã de Alegria

Administração Marinaldo Massena

GABINETE DO PREFEITO

<u>U. Orçamentária:</u>	<u>Econômico:</u>	<u>Funcional:</u>	<u>Valor:</u>
05	3111	03080322.20	100.000.000,00
	3120	" "	60.000.000,00
	3131	" "	30.000.000,00
	3132	" "	150.000.000,00
	3261	03080332.22	3.000.000,00
	3131	03090402.23	45.000.000,00
	3192	03080322.21	<u>17.000.000,00</u>
	Soma:		405.000.000,00
06	3111	08070202.24	40.000.000,00
	3120	" "	40.000.000,00
	3111	08411852.25	3.000.000,00
	3120	" "	10.000.000,00
	3132	" "	4.000.000,00
	3111	08421882.27	320.000.000,00
	3132	08482472.30	<u>35.000.000,00</u>
	Soma:		452.000.000,00
07	3111	03070212.32	150.000.000,00
	3120	" "	40.000.000,00
	3131	" "	70.000.000,00
	3132	" "	20.000.000,00
	3111	10603252.33	60.000.000,00
	3120	" "	30.000.000,00
	3131	" "	5.000.000,00
	3111	10603262.34	10.000.000,00
	3111	10603272.35	25.000.000,00
	3120	" "	30.000.000,00
	3132	10603272.36	50.000.000,00
	4110	11623461.18	50.000.000,00
	4110	16885311.22	<u>30.000.000,00</u>
	Soma:		570.000.000,00



Prefeitura Municipal de Chã de Alegria

Administração Marinaldo Massena

GABINETE DO PREFEITO

<u>U. Orçamentária:</u>	<u>Econômico:</u>	<u>Funcional:</u>	<u>Valor:</u>
08	3111	13754282.39	120.000.000,00
	3120	" "	100.000.000,00
	3259	13754282.40	<u>80.000.000,00</u>
	Soma:		300.000.000,00
09	3111	04070212.42	10.000.000,00
	3120	" "	<u>10.000.000,00</u>
	Soma:		20.000.000,00
	Total Geral:		2.445.000.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do Crédito autorizado no artigo anterior, serão obtidos mediante o disposto no artigo 7º e 43º da Lei Nº 4.320 de 17/03/1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Novembro de 1992.

a) Engrº. Agrº. MARINALDO MARIANO MASSENA

Prefeito Municipal.